

ANEXO I



CONCURSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - EDITAL 03/2016

GRADE DE REFERÊNCIA PARA CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA (REDAÇÃO)



GRADE DE REFERÊNCIA

GRADE DE REFERÊNCIA					
0		5		10	
15		20			
ABORDAGEM DO TEMA	Traz informações, fatos e opiniões não relacionados ao tema.	Apresenta informações e fatos pouco relacionados ao tema ou incoerentes.	Apresenta informações relacionadas ao tema limitadas ao conteúdo do texto motivador.	Articula e organiza fatos e opiniões relacionados ao tema a partir do texto motivador.	Extrapola as informações do texto motivador. Organiza todos os argumentos com fatos diversificados.
0		5		10	
15		20			
PROGRESSÃO TEXTUAL	Apresenta uma estrutura textual com argumentos, proposição e conclusão precária para compreensão global.	Apresenta problemas na estrutura textual com elaboração insuficiente da proposição e conclusão.	Desenvolve o tema recorrendo a cópia de trechos do texto motivador.	Desenvolve o tema de modo organizado que colabora com a progressão textual e apresenta argumentação, proposição e conclusão.	Apresenta argumentação consistente, excelente organização das ideias na estrutura textual, com repertório autônomo.
0		10		20	
SUGESTÃO DE SOLUÇÃO	Não apresenta proposta de intervenção ou propõe intervenção não relacionada ao tema.	Apresenta uma proposta de intervenção adequada, visando à solução do problema relacionado ao tema.	Apresenta duas propostas de intervenção adequadas, visando à solução do problema relacionado ao tema.		
0		5		10	
15		20			
CORREÇÃO GRAMATICAL	Precariedade no emprego dos elementos de articulação entre as partes do texto. Frequentes inadequações de registro e de convenção da escrita.	Demonstra conhecimento insuficiente da escrita formal. Muitas inadequações, desvios gramaticais e de convenção da escrita.	Conhecimento mediano da escrita formal, com alguns desvios gramaticais e de convenção da escrita.	Bom conhecimento da escrita em norma-padrão. Escolha dos registros com poucos desvios gramaticais e poucas inadequações.	Excelente conhecimento da norma-padrão. Raras inadequações e desvios da convenção da escrita, sem reincidência.

POSSIBILIDADES DE SUGESTÃO DE SOLUÇÃO - PSICOLOGIA

Sensibilização e conscientização dos pretendentes à adoção, dos magistrados e promotores da Infância, de que a melhor configuração familiar é aquela que possa atender ao melhor interesse da criança. Os profissionais que atuam com os pretendentes à adoção, em especial nos processos de Habilitação para Adoção, primeiramente devem conhecer e reconhecer as competências relativas ao exercício parental, apresentando elementos que possam contribuir para a sensibilização de todos os envolvidos, no que tange ao exercício do Poder Familiar.

Atenção a todos os envolvidos com a temática da adoção, sobre a configuração familiar e sobre as possibilidades do exercício dos papéis parentais, independentemente do sexo biológico dos genitores e de sua orientação sexual; importante trabalhar com os casais homofetivos quem irá desempenhar cada papel perante a criança.

Esclarecimentos sobre a importância das mudanças sociais e de suas interferências diretas sobre as novas configurações familiares, com vistas à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, tanto quanto à garantia dos direitos dos pais e mães em potencial.

Valorização da iniciativa da adoção como forma de manter o foco no melhor contexto familiar para a criança e/ou adolescente, promovendo os ajustes necessários para a devida compreensão da realidade das famílias homoparentais, respeitando suas diferenças e necessidades específicas, oferecendo-lhes suporte técnico quando necessário, tal qual é ofertado às famílias tradicionais ou de pais e/ou mães solteiros.

Manter o foco do trabalho na premissa de que a busca é sempre da melhor família possível, tendo em vista a criança disponível à adoção, e não de empreender esforços para encontrar a criança sonhada por e para alguma família.

POSSIBILIDADES DE SUGESTÃO DE SOLUÇÃO - SERVIÇO SOCIAL

Promover encontros/visitas entre famílias que adotaram crianças e adolescentes e famílias que estão na fila da adoção de bebês, para que a troca de experiências propicie possibilidades para essas famílias da fila repensem sobre a adoção tardia.

Realizar eventos ou palestras para as famílias da fila de adoção de bebês, apresentando o número de crianças maiores de 5 anos e adolescentes em situação de acolhimento e de adoção.

Em atendimento social ou visita domiciliar às famílias da fila de adoção de bebês, questionar sobre a possibilidade de adotar crianças maiores de 5 anos ou adolescentes, explicando que a fila para adoção de bebês é maior e, portanto, a adoção é mais demorada, enquanto que a outra fila é mais rápida.

Trata-se de um longo processo de mudança de cultura a ser trabalhado de forma dialógica com as famílias da fila a possibilidade de adotar crianças maiores, apontando experiências vivenciadas em diversos países, que têm por costume a adoção tardia.